

Biblioteca Nacional  
Lisboa



# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS  
PAGAS ADIANTADAS Anno 1200 reis. Semestre 800 reis. Folha avulsa 40 reis.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANUNCIOS  
Judiciaes cada linha 20 reis, outros annuncijs 40 reis, communicados e requzimos 60 reis.

Annuncios por anno são por preços conveniêntes. A cada annuncio accreça 10 reis de sello por publicação.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

## VILLA VERDE - 1902

### Questão religiosa em França

Waldeck Rousseau, a quem provavelmente a maçoneria franceza exigiu que desse o golpe de misericórdia nas associações religiosas, conhecendo os embaraços que necessariamente deviam surgir, quando tal medida fosse posta em pratica, mediou bem o alcance de tão desastrado lance, e renunciou o mundo. E fez bem.

Se não ceder a Combes em convicções sectarias, excodêlo, e muito, em tino politico.

A França, que, no dizer do padre Arduin, é grande no bem e no mal, não é por ora terreno conquistado pelo jacobinismo das lojas; a reacção catholica manifesta-se em todos os departamentos, não orgulhosa, mas conviata dos seus direitos e resolvida para a lucta a todo o transe.

O grite de: «Vivam as irmãs! Viva a liberdade!» resoa por toda a França, mais resda com mais intensidade em Paris. Imponentes reuniões se tem effectuado ao ar livre. O aspecto da Paris, em alguns locais, segundo as melhores informações, faz recordar as grandes perturbações populares do tempo da Revolução.

O sr. Coppée discursando ao povo diz:

«Quanto a mim, só vivo na es-

perança de que Deus armará o povo da França para a sua justiça. Viva a liberdade! Abaixo os tyrannos!»

Marc Sanguier, é, porém mais expressivo. Este apostolisador das obras sociaes e humanitarias, antigo tenente de artilheria, que abandonou a sua carreira para se dedicar á causa dos desherdados da fortuna, ponderando o procedimento do ministro Combes, que decretou a expulsão de 600 mestres que tinham a seu cargo a instrucção e educação de 150:000 creanças, terminou um dos seus discursos nestes termos:

«Que fazer? É a revolta da alma franceza que vai dar resposta. É necessario responder á violencia com violencia, e á força com a força. É necessario que uma emoção de sangue e de juventude dê, enfim, aos protestos, até agora pacíficos, a sancção da acção corajosa e brutal. Compreendemos que o sacrifício é fecundo e prepara os futuros redemptores; mas é melhor defendermo-nos.»

É assim que uma facção politica se aniquilla.

A judiaria das lojas viu na questão Dreyfus que nem o exercito nem a magistratura lhe estavam ainda enfeudados, viu que a moralidade d'estas grandes instituições em França não é um mytho, e d'ahi o seu empenho em laicisar o ensino para obter uma nova geração completamente atheista.

Na nossa humilde opinião será baldado o empenho. A politica de Combes ha-de cahir no meio de tantas perseguições, por que a França catholica é material e moralmente muito superior a França sectaria.

E quem ha-de rir de tanta estulticia combiana é a Alemanha.

A propria Russia, a valiosa aliada da França pouco estimará também a orientação politica do actual gabinete de Paris, por que a companhia dos levianos compromette...

Quanto a nós, ha-de ser a força de circumstancias que virá a esmagar a politica dos tyrannos d'alem dos Pyreneus e de queasquer outros que não souberem aproveitar as lições de historia.

As manifestações de protesto que se vão succedendo em França são desengano mais que sufficiente de que não será necessario atear muito o fogo para produzir um incendio geral, para lançar aquella França, em guerra religiosa. So a mais crassa ignorancia dos elementares principios da politica interna, poderá occultar o perigo de se ferir a mais nobre aspiração d'um povo — o goso pleno e indiscutivel da sua liberdade.

As perseguições, o sectarismo de Combes, do frade apostata, poderão prolongar-se por algum tempo: triumphar nunca. A tyrannia de Combes não conseguirá d'um jacto martyrisar tantos milhões de cidadãos prestantes. O jacobinismo francez tem de re-

cuar como tem recuado a da Italia e de todas as nações latinas, onde é natural a decadencia politica e sociologica dos governos.

### PÃO FANTIFICADO

Descobriu-se ha dias no Porto uma revoltante falsificação no alimento da primeira necessidade para o pobre — o pão. Essa falsificação consistia em fabricar o pão-semea com uma mistura de serrim de madeira, gesso e farinha de casca de arroz! Em varios estabelecimentos de venda de fainhas, têm sido apprehendidas, em grande numero, saccas d'essa farinha falsificada.

Pelas averiguações feitas, a tal mistura, que era vendida por farinha, procedia d'Ovar, d'onde era remittida por Dionysio de Araujo Pires, desde 1900.

Verificou-se que em julho findo do anno passado d'ahi se venderam 2.815 saccas.

A junta de saude tomou rápidas e energicas providencias, como o caso reclamava.

Fornas colhidas amostras de pão em varias padarias do Porto para serem analysadas no Laboratorio da Estação Chimico-Agricultura.

O publico portuense está indignado com esta ignobil especulação, que vinha prejudicando a saude publica.

O sr. sub-delegado de saude do concelho de Braga, acompanhado

## FOLHETIM

### UMA FAMILIA HOLLANDESA

(ROMANCE)

A sogra e o genro deram-se perfeitamente, um com o outro, durante o tempo que esteve em Heerenveen. Em outro tempo, ella tinha estudado os defeitos do manco, que devia privar a de sua filha; hoje não via senão as qualidades do genro, que a podia tornar feliz. Não se separaram, pois, sem reciproco pesar, pungente sobre tudo para a pobre viuva; mas a vida nomada do capitão tornava impossivel o viverem reunidos. A sr.<sup>a</sup> Vanbroken ficou habitando a pequena casa, que lhe pertencia de propriedade com um pequeno rendimento, sufficiente, não obstante, affirmava ella, para satisfazer ás limitadas necessidades, que d'ali em diante teria! Com effeito, n'esta modesta posição, achava sempre meio de enviar a sua filha signaes de lembrança. pequenos brindes sempre engenhosamente escolhidos. Eram os fructos do seu traba-

lho: a teia cujo liubo ella tinha fiado, a renda trabalhada por suas mãos, o passarinho domesticado: e criado por ella; preciosas cebolas de jacintos e tulipas, a cuja cultura se dava, procurando multiplicar os capoteros, o propagar bellas variedades. Por fim estabeleceu um pequeno commercio d'estas plantas, e alcançou por este meio gosar de uma posição mais abastada. A situação, em que a sorte a tinha collocado, soube ella melhora-la com a sua actividade e a sua paciencia.

Os seus visinhos estimavam a. As raparigas iam gosar junto d'ella de uma sympathia, que a excellente viuva temperava com bons conselhos affectuosamente insinuados. Os velhos gostavam da sua affavel conversação. A constante actividade, a regularidade dos seus habitos, prolongavam, renovavam as suas forças, e conservavam a sua saude. Ah! era sempre da mesma fonte que lhe vinham os desgostos, que supportava com valor, esforçando-se por se distrahir quando não podia evital-os. Por duas vezes preparou e renovou, inutilmente, um lindo enxoval para creança. Lisbeth não tinha prudencia, e a sua vida nomada exigia muita: tinha aborrecido o descanso, mas agora exasperava-se com

o movimento. Não sabia accommodar-se á sua vida. «É preciso que o caracol se habitue á sua casaca» escrevia-lhe a mãe; mas como conseguiriam os seus conselhos, o que o seu exemplo nunca poderia obter.

Em um bello dia de maio, pelas cinco horas, quando o calor declina, a sr.<sup>a</sup> Vanbroken, assentada n'uma velha poltrona, que por sua mãe tinha ultimamente forrado com um lindo estofado de que seu genro lhe havia feito presente, contemplava o seu jardim em que brilhava um sem numero de vistosas flores. Junto d'ella dois cãesinhos, descendentes do velho Mèdor, brincavam com um endiabrado gatinho, que procrava defender-se d'elles com mil astucias corridas. Um roxincol pousado sobre um tronco; apenas occulto pelas folhas, deixava ainda ouvir as suas brilhantes modulações; a porta envidraçada da estufa (porque os lucros do commercio das flores tinha permitido transformar a inutil sala de jantar em estufa), completamente aberta deixava gosar os perfumes exóticos de algumas plantas mais delicadas, cujos aromas haunilhados se casavam agradavelmente com os dos jacinthos e junquillos do jardim. A dona d'estes thesouros estava-se gosando, e

acabava ao mesmo tempo um lindo afafate em que a firma de Isabel se achava entrelaçada com a de Frans.

— Onde está ella, onde está ella? perguntou de dentro da casa uma voz, que fez estremecer a sr.<sup>a</sup> Vanbroken; e um momento depois, Lisbeth estava nos braços de sua mãe.

Depois de muitas carias a sr.<sup>a</sup> Vanbroken exclamou: minha filha, minha pobre filha!

— Oh! minha mãe! exclamou Lisbeth, que já não era a fresta e bella rapariga de outrora. Oh minha mãe! em que paraisio torno a encostar-me, mais fresca, mais moça, do que ha dez annos!

— Este Eden sei-o-is ajuda para Lisbet, ao cabo de alguns annos, ou mesmo de alguns mezes? — Duvjdo, disse Franz, que n'aquelle momento tinha chegado.

Um movimento de enfado franziu a testa de Lisbeth: mas sua mãe o atalhou com um beijo, e fez suspender as palavras aqerbas, que estavam a escapar-se dos labios:

Depois de haver agradecido affectuosamente a seu genro a sua cordeal visita, a sr.<sup>a</sup> Vanbroken soube, em resultado das ternas indagações que fez, que



**Escritorio de negocios ecclesiasticos**

do presbytero

José Joaquim Pereira Villela e seu irmão

Joaquim Antonio Pereira Villela

Encarrega-se de todos os negocios dependentes das repartições ecclesiasticas de Braga, Nunciatura Apostolica e da Santa Sé, taes como: processos de ordens menores, escuras, com respectivos breves, dispensas de parentesco para casamento, licenças para casamento com proclamação ou sem elles, justificações, sanatorias e quaesquer breves apostolicos, o que tudo se trata com summa brevidade e maxima economia.

**Comarca de Villa Verde**

**Arrematação**

No dia 17 de Agosto proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial de esta comarca, se tem de arrematar segunda vez em praça publica, por metade do seu valor, para pagamento do passivo, como foi deliberado pelo respectivo conselho de familia no inventario por obito de Balbina Rosa de Jesus, casada, moradora que foi na freguezia de Lanhãs, e serão entregues a quem maior lance offerecer acima de metade do seu valor, livre de contribuição de registo que será por conta do arrematante, os bens do casal da finada os quaes são os seguintes:

**RAIZ**

Campo da Horta da Poça, sito no lugar da Igreja, freguezia de Lanhãs, de lavradio e vidonho, com arvores de fructo e agua de lima e rega, da poça que se acha dentro em si, no valor de 133\$100 réis.

Campo da Horta de Baixo, de lavradio, vidonho e oliveiras, sito no mesmo lugar e freguezia, com agua de lima e rega no valor de 151\$000 réis.

Campo do Moinho, de lavradio, vidonho, matto e carvalhos, com agua de lima e rega, sito no mesmo lugar e freguezia, no valor de 89\$650 réis.

Campo da Veiguiha de lavradio e vidonho, sito no mesmo lugar e

freguezia, no valor de 25\$200 réis.

A bouça Velha, de matto e pinheiros, sita no lugar do Senhor, da mesma freguezia, no valor da quantia de 152\$000 réis.

A bouça da Tomada, de matto e pinheiros, sita no lugar das Cruzes, da mesma freguezia, no valor de rs. 95\$000.

Casas da vivenda, com salas, quartos, cozinha, lojas, varanda, com eira de louza, e junto o quintal, com arvores de fructo, vinho, matto e pinheiros, pertence ao dito quintal um vallo de terra que se acha por cima da casa, descripta sob numero vinte e um, terra culta e inculta, latada junta, tem caminho de carro por de traz da dita casa, no valor de 345\$000 réis.

Outra morada de casas, tambem com quintal, sendo as casas torres e terreas, com cortes, quarto e sala, e quintal de lavradio e vidonho e arvores de fructo, da servidão para as casas da vivenda, caminho de bois e carro, sendo a entrada pela estrada nova, em frente á capella, ambas sitas no lugar do Senhor, da mesma freguezia, no valor de noventa e sete mil e quatrocentos rs.

A cachada da Vinha de lavradio e vidonho, sita no mesmo lugar e freguezia, no valor de 78\$350 réis.

Bouça das Minas, de matto, pinheiros e carvalhos, no mesmo lugar e freguezia, no valor de 60\$000 réis.

Bouça da Veiguiha, de matto e lenha, no mesmo lugar e freguezia, no valor de réis 21\$000.

Leira de lavradio e vidonho, sita no lugar da Igreja, da mesma freguezia, terra que foi de José Antonio Vieira, no valor de 2\$250 réis.

Pelo presente são citados todos os credores

incertos, que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Escrivão o do quarto officio, Antonio Ignacio Machado Brandão. Villa Verde, 31 de Julho de 1902.

1484) Verifiquei O juiz de direito substituto Custodio José d'Araujo Aguiar.

**Comarca de Villa Verde**

**Arrematação**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, voltam á praça por metade do valor de sua avaliação no dia 17 d'Agosto proximo, ás 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial, o predio descripto no inventario orphanologico por obito de José Custodio Fontes, morador que foi no lugar da Bouça, de esta freguezia e comarca de Villa Verde, que vem a ser:

Eido e casas torres no dito lugar e freguezia, estando de posse a sua viuva Custodia Maria da Silva, pela quantia de 90\$900 rs.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar a fim de deduzirem querendo, dentro do prazo legal.

Villa Verde, 31 de Julho de 1902.

Verifiquei, O juiz de direito substituto, 1486) Aguiar. O escrivão, Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

**Arrematação**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, entram em praça no dia 17 de Agosto proximo, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, os bens descriptos no inventario orphanologico

por obito de Maria Rosa Ferreira moradora que foi na freguezia de Villarinho, e que são os seguintes:

Duas leiras das Entre-Vinhas, na dita freguezia, avaliadas em 304\$000 réis.

Leira da Vinha de Cima, na dita freguezia, avaliada em 80\$000 réis.

Leira de matto da Fontella, nos limites da freguezia de S. Christovão, avaliada em rs. 50\$000.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Villa Verde, 31 de Julho de 1902.

Verifiquei, O juiz de direito substituto, Aguiar.

1485) O escrivão, Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

**Arrematação**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do terceiro officio, no tribunal judicial d'esta comarca, no dia 24 do corrente, por 10 horas da manhã, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Francisca Thereza Fernandes, que foi moradora na freguezia de Sabariz, d'esta mesma comarca, se ha-de proceder á arrematação e para pagamento do passivo e pelo preço da sua avaliação, a propriedade seguinte:

Casas e eido da vivenda, sitas no lugar de Painças, da dita freguezia de Sabariz, sendo as casas terreas, com cozinha, sala, quarto e coberto; e o eido de lavradio e vidonho, com latadas dentro de mesmo eido e fóra e sobre o caminho um poço para uso

domestico, no valor de 409\$500 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, que se julguem com direito ao predio a arrematar, a fim de deduzirem querendo, dentro do prazo legal.

Villa Verde, 18 de Julho de 1902.

Verifiquei. O juiz de direito substituto, 1483) Aguiar.

O escrivão, Augusto Faio Soares d'Azevedo

**Comarca de Villa Verde**

**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando o interessado Antonio de Oliveira, Auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico por obito de Antonia Rosa Fernandes, moradora que foi na freguezia de Gondomar.

Villa Verde, 24 de Julho de 1902.

1481) Verifiquei O juiz de Direito substituto, Aguiar.

O escrivão, Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

**Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias a citar os representantes incertos dos credores fallecidos, Maria Thereza Peixoto, que foi moradora na freguezia de Valdeu, Francisco José Alves, que foi morador na freguezia de Barros e Francisco José d'Araujo, que foi morador no lugar de Casaes, freguezia de S. Christovão do Pico, todos d'esta mesma comarca, para assistirem a todos os termos até final, no executivo por fóros, em que é exequente a Condessa da Aurora Dona Maria

